



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 021/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8 080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal nº 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar a ADESÃO aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná -SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023 e que aceitação dos termos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SESA Nº 388/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de Investimento na modalidade de repasse Fundo a Fundo de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023 e RESOLUÇÃO/SESA Nº 388/2023, com o repasse no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), para realizar a ampliação da Unidade de Saúde UBS/UAPSF, situada na Rua Francisco de Oliveira, s/n, centro na cidade de Japira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP